



## Câmara Municipal de Coronel Murta Estado de Minas Gerais

Coronel Murta, 15 de maio de 2022.

OF Nº 32 /2022/CM

Ao Excelentíssimo Senhor

José Ailton Freire Jardim

Prefeito Municipal

Remetente: Câmara Municipal de Coronel Murta-MG.

Destinatário: Prefeitura Municipal de Coronel Murta/Gabinete do Prefeito.

Assunto: Projeto de Lei aprovado.

Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos com o presente, encaminhar ao Poder Executivo a proposição tramitada e aprovada em plenário desta Casa Legislativa, para que Vossa Excelência, adote as medidas adequadas, conforme se especifica:

**- Projeto de Lei Nº 09/2022, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Manutenção dos subsídios dos Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Coronel Murta, fixados conforme Lei Municipal nº 567 de 11 de novembro de 2020 para a Legislatura 2021/2024 e revoga a Lei 575/2021 de 23 de abril de 2020 que reduziu os subsídios fixados por força da referida Lei Municipal nº 567 de 11/11/2020”**

Atenciosamente,

**Nésio Mário Jardim Viana**

**Presidente da Câmara Municipal de Coronel Murta/MG.**

Recibido  
em  
15/06/22  
*[Signature]*